



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4.723 DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CONTRATADA PARA O
EMPREGO TEMPORÁRIO DE MOTORISTA/DIVERSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Fica DEMITIDO, a partir desta data, o Sr. **AURELINO MARQUES**, RG: 18.345.785-7, CPF: 061.866.158-12, contratado em 13 De Janeiro de 2020, para o **EMPREGO TEMPORÁRIO DE VIGILANTE**.

Artigo 2º - o demissionário deverá assinar o respectivo Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, para fins de HOMOLOGAÇÃO, se for o caso, sob as penas da Lei vigente.

Artigo 3º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para a regularização da presente exoneração e as dele decorrentes.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 18 de Janeiro de 2022.


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4723 em 18 / 01 / 2022

Fls nº - livro nº -

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.